



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 163/92
Em 15 de outubro de 19 92
Autor Lindaci de Medeiros Nãpoles

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-8057

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

(SENADOR SEVERO GOMES)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão _____

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 20 de 10 19 92

Presidente

[Signature]

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de Dezembro
de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature]

Presidente

[Signature]

Secretário

Aprovado em sessão de 11 de 12
de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

[Signature]

Presidente

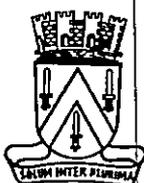
[Signature]

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19____.

S. S. Câmara Municipal de _____ de 19____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 163 /92

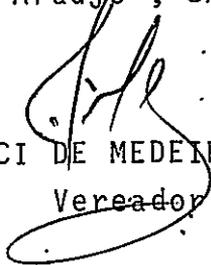
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de rua Senador Severo Gomes,
uma das novas artérias desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de
1992.


LINDACI DE MEDEIROS NÁPOLES
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO